



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

6º TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 001/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOCOCA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.763.928/0001-01, com sede na Rua XV de novembro, nº 360, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador do RG nº 20.199.044-1-SSP/SP, inscrito no CPF nº 158.646.488-41, doravante denominada Prefeitura Municipal, e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOCOCA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.505.153/0001-94, com endereço na Cidade de Mococa/SP, na Praça Jefferson Ferraz, nº 90, neste ato representado por seu Provedor, Dr. Pedro Paulo Barreto Furtado, brasileiro, casado, médico, portador do RG. nº 04.270.256-3, inscrito no CPF nº 568.198.467-20, doravante denominada Conveniada, CONSIDERANDO a Portaria editada pelo Ministério da Saúde que autoriza, excepcionalmente, recursos financeiros a Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Aditamento ao Convênio, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica acrescido ao presente Convênio, o valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), decorrentes da Portaria GM/MS nº 1.329, de 31 de maio de 2022, considerando a quantidade total de Autorização de Internação Hospitalar - AIH, aprovada do procedimento 0303010223 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

PELO CORONAVIRUS, segundo gestão nos processamentos do Sistema de Informação Hospitalar - SIHSUS, nos meses de janeiro e fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas todas as demais disposições do Convênio nº 001/2021.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo de aditamento do convênio, assinado pelo representante da Prefeitura Municipal e da Conveniada e testemunhas, para publicação e execução.

Mococa, 27 de junho de 2022.


Dr. Pedro Paulo Barreto Furtado

Provedor

nº: 04.270.256-3

CPF nº: 568.498.467-20


Dr. Eduardo Ribeiro Barison

Prefeito Municipal


RG nº 20.199.044-1

CPF nº 158.646.488-41

Testemunhas:


MÁRCIO PARISI

RG. 5.829.335-3


Fábio Delduca da Silva
Diretor de Saúde

RG: 43164076-2